



Assembleia de Freguesia

João Filipe Padeiro

[Handwritten signature]

Ata n.º 2/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/06/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois reuniu a Assembleia de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, no edifício sede desta autarquia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da Ordem do Dia:

Assuntos gerais de interesse para a freguesia.

Ordem do Dia:

- 1.º - Tomada de posse de Adalberto Custódio Francisco Nogueira, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por renúncia de Rodrigo José Frutuoso Menino.
- 2.º - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 11.04.2022;
- 3.º - Apreciação e discussão da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.º - Autorização para a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos estabelecer protocolo de colaboração com a Sociedade Recreativa de À-do-Mourão, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estavam presentes, no início da reunião, a Presidente da Assembleia de Freguesia, Telma Maria dos Santos Bento, o Primeiro Secretário, João Filipe Pereira Padeiro, o Segundo Secretário, Paulo Nuno Santos Gonçalves, e os vogais:

Martinho João Gregório da Silva

José Carlos do Vale Pereira

Marília João Aguiar Dionísio

Eduardo Jorge Padeiro dos Santos

E os representantes da Junta de Freguesia:

O Presidente - Hélio António Zacarias Vicente

O Secretário - Filipe Manuel Pedro Bento

A Tesoureira - Tânia Raquel Gonçalves Martins.

Faltas:



Assembleia de Freguesia

Diana Isabel Nogueira Carvalho, por motivo de problema de saúde do avô aquando do início da sessão. -----

Antes da Ordem do Dia: -----

A senhora Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou os trabalhos, não havendo público presente procedeu-se à inscrição dos eleitos para intervenção antes da ordem do dia. Deu a palavra à senhora Marília Dionísio que questionou quanto à situação da curva da Rua do Carvalho, em S. Tiago dos Velhos. O senhor Presidente da Junta informou que os trabalhos iam ser executados a partir do dia seguinte. O senhor José Carlos Pereira fez referência às intervenções ligeiras na variante de À-do-Mourão e questionou a possibilidade de se fazer intervenções mais profundas. O senhor Presidente da Junta informou que essa via já está enquadrada no plano de pavimentações 2023-2025, sobre o qual a senhora Marília Dionísio questionou, respondendo o senhor Presidente que já foi remetido à Câmara Municipal estando a aguardar-se aprovação. O senhor José Carlos Pereira também questionou a disponibilidade da Junta de Freguesia para aceitar a estação de tratamento e valorização orgânica, após a população de Arranhó ter recusado, afirmando que a ETVO vai ficar instalada no nosso concelho. O senhor Presidente da Junta respondeu que não tem conhecimento de alguma proposta desse projeto para esta freguesia, como tal não pode comentar essa possibilidade.-----

Ordem do Dia: -----

Não existindo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia começou com o primeiro ponto da Ordem do Dia, a tomada de posse de Adalberto Custódio Francisco Nogueira, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por renúncia de Rodrigo José Frutuoso Menino. Nos termos da lei tomou posse o eleito Adalberto Custódio Francisco Nogueira.-----

Passando ao segundo ponto, apreciação e votação da ata da sessão ordinária de onze de abril de dois mil e vinte e dois, a senhora Presidente da Assembleia confirmou que todos os eleitos a haviam recebido, pelo que a sua leitura foi dispensada, sendo aprovada por maioria, com as abstenções de Martinho Silva e Adalberto Nogueira. -----

Relativamente ao terceiro ponto, apreciação e discussão da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento foi apreciado pela Assembleia de Freguesia, não tendo havido intervenções. -----



Assembleia de Freguesia

No quarto e último ponto, autorização para a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos estabelecer protocolo de colaboração com a Sociedade Recreativa de À-do-Mourão, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Junta apresentou o protocolo, que tem o intuito de restaurar o Moinho de À-do-Mourão o mais rapidamente possível. Também informou que será feito um seguro para o decorrer das obras. – E, não havendo intervenções, procedeu-se à votação do documento, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

A senhora Presidente da Assembleia deu como concluídos os pontos da ordem de trabalhos.----- E, não havendo nada mais a registar, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu João Filipe Pereira Padeiro, Primeiro Secretário, subscrevo e assino conjuntamente com os restantes membros da mesa.-----

telmaBent

João Filipe Padeiro.

Paulo Gouveia